



Município de Laranjeiras do Sul

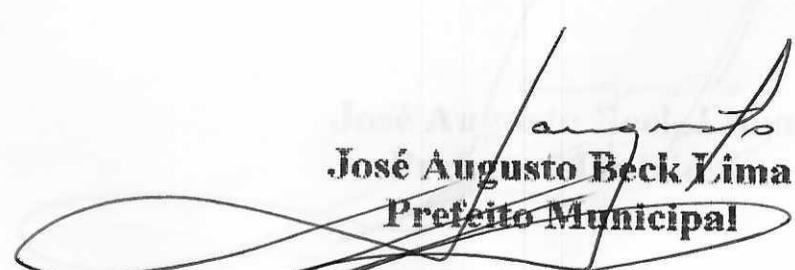
MUNICÍPIO DE LARANJEIRA DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 227/96

**O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições
legais e de conformidade com o Artigo 108 Parágrafo 3º da Lei
Municipal Nº 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis)
do Município de Laranjeiras do Sul - PR, RESOLVE
CONCEDER LICENÇA ESPECIAL de 03 (três) meses, a
contar de 29 de Outubro de 1.996, ao Funcionário o Sr.:
ANTÔNIO LEMOS DA SILVA RG Nº 3.364.421-3 - PR,
Carpinteiro, Nível 07 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura
Municipal.**

**Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de
Laranjeiras do Sul - PR, 29 de Outubro de 1.996.**


**José Augusto Beck Lima
Prefeito Municipal**